



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 609 – MAIO /2019
Atos da Reitoria 806 a 808/2019**

10 de maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 806/19

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- o Memorando nº 03/CPAD/AR505/2019;
- o artigo 133, III, § 7º, da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 03/04/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Ato da Reitoria nº. 505/19, de 27/03/2019, publicado no Boletim de Serviço nº. 521, de 02/04/2019.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.
3. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de maio de 2019.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 807/19

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- o Memorando nº 03/CPAD/AR506/2019;
- o artigo 133, III, § 7º, da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 03/04/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do Ato da Reitoria nº. 506/19, de 27/03/2019, publicado no Boletim de Serviço nº. 522, de 02/04/2019.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.
3. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de maio de 2019.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 808/19

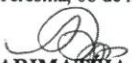
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- o Memorando nº 04/CPAD/AR511/2019;
- o artigo 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através do Ato da Reitoria nº. 511/19, de 27/03/2019, publicado no Boletim de Serviço nº. 523, de 02/04/2019.
2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.
3. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de maio de 2019.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor

